



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ANGRA DOS REIS/RJ**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, foi realizada, por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, em razão das medidas de contenção da pandemia da COVID-19, a Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra dos Reis, sob a presidência da Sra. Fernanda de Souza Machado, que foi reconduzida nesta reunião, conforme Portaria nº 901, publicada no Diário Oficial da União em 04/08/2021, indicada pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários por um período de 2 (dois) anos. Participaram os representantes do **Poder Público**: Eder Braz Velludo (Suplente) – Autoridade Portuária, Stefania Leirias Braga (Titular) – ANVISA, Elcio Ferreto da Silva (Titular) – Receita Federal, Henrique Nunes Amarante (Titular) – Estado, Aurélio Gonçalves Marques (Titular) – Prefeitura, da **Classe Empresarial**: Milena de Castro Silveira (Titular) – ABTRA, Felipe José Silveira Lapa (Titular) – ABTP, Paulo Narcélio Simões Amaral (Titular) – ACEAR e dos **Trabalhadores Portuários**: Jorge Jordão (Titular) – FNE, Gerson da Fonseca Fagundes (Titular) – Fenccovib. **Como convidados compareceram**: Mário Povia – Diretor de Gestão Portuária/CDRJ, Carlos Portella – CONSAD/CDRJ, Luciana Braz e Leandro Cariello – Splenda Offshore.

#### **Item 1.0 – EXPEDIENTE:**

**Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2021.** Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no âmbito da CDRJ.

**Subitem 1.2 – Posse de conselheiros.** Tomaram posse os membros abaixo relacionados, pelo período de 2 (dois) anos, ficando registrando que os termos de posse serão encaminhados aos envolvidos, por correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado:

- Eder Braz Velludo (Suplente em recondução), indicado pela Autoridade Portuária, conforme portaria 1037, publicada no DOU de 13/09/2021;
- Elcio Ferreto da Silva (Titular), indicado pela Receita Federal do Brasil, conforme portaria 1064, publicada no DOU de 20/09/2021;
- Henrique Nunes Amarante (Titular), indicado pelo Estado, conforme portaria 635, publicada no DOU de 07/06/2021;
- Stefania Leirias Braga (Titular), indicada pela ANVISA, conforme portaria 41, publicada no DOU de 25/01/2021;
- Jorge Jordão (Titular), indicado pela FNE, conforme portaria 48, publicada no DOU de 25/01/2021;

- Gerson da Fonseca Fagundes (Titular), indicado pela Fenccovib, conforme portaria 48, publicada no DOU de 02/06/2021;
- Felipe José Silveira Lapa (Titular), indicado pela ABTP, conforme portaria 1036, publicada no DOU de 13/09/2021 e
- Aurélio Gonçalves Marques (Titular), indicado pela Prefeitura, conforme portaria 633, publicada no DOU de 02/06/2021.

**Subitem 1.3 – Documentos recebidos e/ou enviados pelo Colegiado.** A Presidente registrou o recebimento dos documentos relativos à indicação do Sr. Jesualdo Conceição da Silva, novo conselheiro do CONSAD/CDRJ, indicado pela classe empresarial dos CAPs.

**Subitem 1.4 – Comunicações e avisos.** Nada foi tratado neste item.

## **Item 2.0 – ORDEM DO DIA:**

**Subitem 2.1 – Reativação do ramal ferroviário de Angra e Barra Mansa como principal alavanca de revitalização do TPAR.** Inicialmente, o Diretor de Transporte Ferroviário, Ismael Trinks agradeceu o convite para participar da reunião deste Colegiado. Em seguida, o diretor Ismael informou acerca da Medida Provisória nº 1.065, de 30/08/2021, que dispõe sobre a exploração do serviço de transporte ferroviário. Explicou sobre o processo de renovação antecipada da concessão da FCA, registrando que foi proposto pela concessionária a devolução de vários trechos ferroviários, entre eles o trecho que liga Barra Mansa a Angra dos Reis, e destacou que o contrato prevê essa disposição desde que ocorra indenização, a qual será destinada a obras de interesse público. Registrou que, havendo a prorrogação antecipada, o recurso, a princípio, será utilizado para recuperação do trecho ferroviário entre Angra dos Reis e Lídice (aproximadamente 43 km), com vistas ao Trem Turístico, considerando que foi um dos pleitos apresentados na audiência pública referente à prorrogação do contrato da FCA. Na sequência, os conselheiros Aurelio e Gerson apresentaram suas considerações quanto à importância da reativação do trecho Angra dos Reis x Barra Mansa para a comunidade portuária. O diretor Ismael informou que, de acordo com a concessionária, o trecho a ser devolvido foi considerado antieconômico, tendo o sócio diretor da Splenda, Leandro esclarecido que não foi considerado pela concessionária o trajeto pela linha de cargas ligadas ao café e insumos, principalmente fertilizante maquinário. O Sr. Leandro destacou que foram realizados novos estudos demonstrando o escoamento de café, que precisa chegar aos portos, os quais serviram como base para o não prosseguimento da devolução do trecho Varginha a Lavras pela VLI. Informou, também, sobre a contratação de uma empresa com vistas a elaboração de estudos de demandas e de engenharia do trecho, que serão encaminhados à CDRJ e ao Ministério da Infraestrutura, comprovando a existência de cargas nesse trecho e apresentando um cenário diferente do informado pela concessionária. O conselheiro Paulo informou que existe carga de exportação de café e de projetos, solicitando ao diretor Ismael que seja revisada a contribuição apresentada na audiência pública, bem como a manifestação formal encaminhada ao Ministério da Infraestrutura acerca da existência de cargas e da relevância quanto à reativação do trecho ferroviário Barra Mansa – Angra dos Reis, sugerindo ao CAP endossar o pleito por meio de Ofício deste Colegiado, tendo sido acatado pelo CAP. Após diversas manifestações dos conselheiros e convidados sobre a existência de cargas/demandas e a importância da recuperação da linha férrea, o diretor Ismael solicitou que as considerações sejam encaminhadas o mais breve possível a fim de que seja feita análise quanto à viabilidade de reativação pela concessionária do trecho ferroviário. Na sequência, o Sr. Leandro fez uma apresentação sobre o projeto preliminar

ferrovia/Porto Varginha – Angra dos Reis, informando que o TPAR firmou parceria com o Porto Seco de Varginha visando a cooperação para viabilizar a retomada das operações ferroviárias no trecho entre o Porto de Angra e Varginha no sentido de sensibilizar os quadros do Ministério da Infraestrutura, Ministério da Defesa, Companhia Docas, Governo do Estado do RJ, Prefeituras, lideranças de trabalhadores e empresariais para a relevância econômica e estratégica da ferrovia Varginha-Angra. Destacou que o objetivo visa reinserir a região do Sul de Minas na malha ferroviária e o Porto de Angra dos Reis como hub prioritário para importação e exportação de sua carga, criando uma *shortline* que possibilite uma alternativa logística multimodal com melhor acesso e maior integração regional.

**Subitem 2.2 – Manutenção da infraestrutura terrestre, elétrica e aquaviária do Porto de Angra dos Reis.** O conselheiro Eder apresentou os contratos de manutenção em andamento: sinalização viária dos portos; elétrica e iluminação; instalações prediais do Porto de Itaguaí/Angra e operação da sinalização náutica dos portos da CDRJ.

**Subitem 2.3 – Apresentação do relatório de movimentação e resultados do Porto de Angra dos Reis.** O conselheiro Eder apresentou a movimentação do terminal comparando o acumulado entre o ano de 2020 e setembro/2021, bem como a movimentação de cargas do TPAR, o total de navios atracados e o faturamento do terminal no período entre janeiro/2021 e setembro/2021. Ao tomar conhecimento do total de navios atracados, o conselheiro Paulo sugeriu que seja inserido um indicador relativo à taxa de ocupação do berço de forma a representar um movimento maior no porto.

**Subitem 2.4 – Breve relato dos principais assuntos do CONSAD/CDRJ** representante do CONSAD/CDRJ, Carlos Portella comentou sobre seu desligamento a ser realizado na próxima reunião daquele Conselho, ressaltando o conhecimento/aprendizado adquirido durante sua atuação no CONSAD, bem como neste CAP, e elogiou a atual gestão da CDRJ, destacando o crescimento do faturamento da Companhia nos últimos meses. Finalizando, a Presidente registrou que, caso o assunto em epígrafe seja mantido na pauta deste CAP, seja realizado convite formal, pela classe empresarial, ao novo conselheiro do CONSAD, Sr. Jesualdo Conceição da Silva, a fim de que o mesmo confirme o interesse em participar das reuniões deste Colegiado.

**Item 3.0 – Assuntos Gerais.** Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente franqueou a palavra aos conselheiros/convidados para abordagem de outros assuntos:

**1)** Após manifestação do conselheiro Aurélio sobre a falta de cargas e a necessidade de atrair novas cargas para o Porto, o diretor Mario esclareceu que a CDRJ apoia o desenvolvimento do Porto de Angra, bem como à Splenda no sentido de desenvolver outras atividades, trabalhando de forma isonômica entre os portos visando o desenvolvimento do *cluster* portuário, registrando, também, a importância de apresentação de proposta objetiva para o referido porto.

**2)** A conselheira Stefania questionou acerca da elaboração de um plano de operacionalização em função da recente publicação da portaria 658, a qual dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para entrada no País, sendo informado pelo conselheiro Aurelio que o assunto já está sendo tratado pelo Secretário de Turismo e que o plano será encaminhado à ANVISA.

**Item 4.0 – Encerramento dos Trabalhos.** Não havendo outro assunto a ser tratado, a Presidente deu

por encerrada a Oitava Reunião Ordinária, às onze horas e quarenta minutos, solicitando a lavratura da presente Ata. Em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, a Ata será assinada somente pela Presidente e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

*(assinado eletronicamente)*

**Fernanda de Souza Machado**

Presidente Suplente

Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra dos Reis

*(assinado eletronicamente)*

**Danielle Lima Guimarães Oliveira**

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Souza Machado, Presidente do CAP/ITAGUAÍ**, em 17/12/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 17/12/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4995509** e o código CRC **98B096FE**.



Referência: Processo nº 50905.002931/2021-60



SEI nº 4995509

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)